



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## PORTARIA Nº 164/PROGRAD/UFFS/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Constitui e designa a Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial do curso de graduação em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul, para ingresso em 2021/2.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial do curso de graduação em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul, para ingresso em 2021/2.

**Art. 2º** Designar como membros da Comissão os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Siape	Função
Fabio Pontarolo	2176826	Presidente
Ana Cristina Hammel	2073353	Membro
Christiane Maria Nunes de Souza	1221561	Membro
Fabio Luiz Zeneratti	2270170	Membro
Liria Ângela Andrioli	2365354	Membro
Marcos Paulo Vedana	3061745	Membro
Maria Eloá Gehlen	1975033	Membro
Roberto Antônio Finatto	2231424	Membro
Vitor de Moraes	2063267	Membro

**Art. 3º** Para analisar e julgar os recursos referentes aos resultados provisórios do processo seletivo, são designados(as) os(as) servidores(as):

Nome	Siape	Função
Marcos Paulo Vedana	3061745	Presidente
Fabio Pontarolo	2176826	Membro
Roberto Antônio Finatto	2231424	Membro

**Art. 4º** São atribuições da Comissão designada por esta portaria:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

- I - organizar os editais do processo seletivo para o Curso de graduação em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, para ingresso em 2021/2;
- II - analisar atribuição de pontuação adicional (bonificação), conforme Edital que rege o processo seletivo especial;
- III - Em relação ao instrumento de seleção:
- a) definir o tema;
  - b) elaborar o instrumento avaliativo;
  - c) aplicar e corrigir o instrumento avaliativo aos(às) candidatos(as);
  - d) classificar os(as) candidatos(as) nos termos do edital que rege o processo seletivo.
- IV - computar a nota final de cada candidato(a) e realizar a classificação geral no curso;
- V - organizar a documentação produzida em virtude do processo seletivo e proceder sua classificação e arquivamento conforme as diretrizes institucionais;
- VI - realizar as demais atividades referentes ao processo seletivo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação